



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010, km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9200

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

EDITAL SIMPLICADO Nº 1/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO ProPECAut/Ifes – SERRA

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Controle e Automação (ProPECAut) do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes - Campus Serra), faz saber que se encontram abertas as inscrições para a PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO EDITAL FAPES/CAPEs Nº 07/2017 - PROCAP – MESTRADO.

DAS VAGAS

Art. 1º. O número de bolsas disponíveis será determinado pela FAPES.

§ 1º. A concessão das bolsas obedecerá à ordem de classificação geral dos(as) candidatos(as), de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção.

§ 2º. Se o número de candidatos(as) aprovados(as) for maior que o número de bolsas estipulado disponíveis, o qual será determinado pela FAPES, os candidatos excedentes ficarão na condição de suplentes e serão convocados em caso de desistência.

DO CRONOGRAMA

Art. 2º. A análise das candidaturas ocorrerá durante o mês de outubro de 2017, estando prevista a divulgação da lista final de classificados (as) e eventuais suplentes para o dia 25 de outubro de 2017. A Tabela 1 apresenta o cronograma detalhado do Processo Seletivo.

Tabela 1: Calendário do Processo Seletivo

Nº	Eventos	Data	Horário/Local
1	Publicação do Edital do Processo Seletivo	16/10/2017	http://propecaut.sr.ifes.edu.br
3	Período de Inscrição	16/10 a 18/10/2017	Enviar formulário de inscrição (Anexo I) para propecaut.sr@ifes.edu.br
4	Resultado Parcial	20/10/2017	http://propecaut.sr.ifes.edu.br
5	Recursos contra o resultado parcial	23/10/2017	Enviar formulário de recurso (Anexo II) para propecaut.sr@ifes.edu.br
6	Resultado Final	25/10/2017	http://propecaut.sr.ifes.edu.br

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. A inscrição no PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO EDITAL FAPES/CAPES Nº 07/2017 - PROCAP – MESTRADO é o ato pelo qual o(a) candidato(a) apresenta via e-mail, preenche e assina o formulário próprio.

§ 1º. Considerar-se-á a data da postagem do e-mail.

§ 2º. Serão indeferidas as inscrições que não estiverem de acordo com o período de inscrição.

Art. 4º. O documento necessário para inscrição no Processo Seletivo do PROPECAUT/Ifes para o Curso de Mestrado é Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, assinado pelo(a) candidato(a) ou procurador constituído na forma da lei, de acordo com o Anexo I deste Edital.

Art. 5º. A inscrição do(a) candidato(a) poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

§ 1º. A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

§ 2º. Não será aceita a inclusão ou a modificação de qualquer documento após o prazo de inscrição.

§ 3º. As inscrições com postagem de e-mail posterior ao dia 18/10/2017 serão consideradas indeferidas.

§ 4º. A inscrição do(a) candidato(a) será indeferida se os documentos estiverem incompletos, ilegíveis ou rasurados.

§ 5º. O(A) participante que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo, ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º. Os alunos do ProPECAut interessados em ser bolsistas do programa através do EDITAL FAPES/CAPES Nº 07/2017 - PROCAP – MESTRADO serão classificados na seguinte ordem:

1. Primeiramente, alunos com maior nota obtida no Processo Seletivo PS 37/2017 (alunos ingressantes no semestre de 2017/2).

2. Na sequência, alunos com maior nota obtida no Processo Seletivo PS 32/2016 (alunos ingressantes no semestre de 2016/2).

DOS CRITÉRIOS CONCESSÃO DE BOLSAS

Art. 7º. O aluno bolsista deverá atender os critérios estabelecidos pelo EDITAL FAPES/CAPES Nº 07/2017 - PROCAP – MESTRADO disponível em:

https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/Arquivos/EditaisAbertos/Edital_07-2017_PROCAP-ME_14set17.pdf

Art. 8º. O aluno, assim que convocado, deve assumir a bolsa. Se, por motivo de força maior, o aluno não puder assumir a bolsa assim que convocado, o mesmo será realocado para o final de uma fila de espera.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Situações não previstas neste Edital serão tratadas pela Comissão responsável distribuição de bolsas concedidas para o Programa de Mestrado em Engenharia de Controle e Automação proveniente de editais públicos de Fundações de Amparo à Pesquisa, juntamente com a Diretoria Geral do campus Serra e a Reitoria do Ifes.

COMISSÃO RESPONSÁVEL DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Prof. Dr. Cassius Zanetti Resende

Profa. Dra. Karin Satie Komati

Discente Gilberto Neves Sudré Filho

Serra – ES, 16 de Outubro de 2017.

Prof. Dr. Cassius Zanetti Resende

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Controle e Automação

Prof. Dr. José Geraldo Neves Orlandi

Diretor Geral do Ifes campus Serra

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO EDITAL SIMPLIFICADO 01/2017 ProPECAut

Por meio desse venho requerer minha inscrição para participação no PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO EDITAL FAPES/CAPEs Nº 07/2017 - PROCAP – MESTRADO.

Nome: _____

Matricula: _____

Declaro ter ciência que deverei atender os critérios de aluno bolsista estabelecidos pelo EDITAL FAPES/CAPEs Nº 07/2017 - PROCAP – MESTRADO disponível em:

https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/Arquivos/EditaisAbertos/Edital_07-2017_PROCAP-ME_14set17.pdf

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)

